DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - Novais - SP
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

DECRETO Nº 15/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 119.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **119.500,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 02 00 — UNIDADE GESTORA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Programação: 04.122.0002.2003.0000 — COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
Econômica: 3.1.90.16.00 — OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 38
Valor: 12.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 04 00 — DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programação: 12.361.0004.2005.0000 — DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENT
Econômica: 3.3.90.46.00 — AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 74
Valor: 4.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 05 00 — FUNDEB
Programação: 12.361.0004.2005.0000 — DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENT
Econômica: 3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 124
Valor: 25.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 06 00 — DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
Programação: 12.362.0005.2012.0000 — TRANSPORTE REGULAR DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉ
Econômica: 3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 158
Valor: 2.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 08 00 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.304.0007.2021.0000 — PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Página 1 de 3

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - Novais - SP
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

Decreto nº 15/2026, de 04/05/2026

Econômica: 3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 230
Valor: 2.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 10 00 — FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programação: 08.245.0009.2027.0000 — PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Econômica: 3.1.90.94.00 — INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 254
Valor: 1.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 12 00 — DIVISÃO MEIO AMB. SANEAM. BÁSICO E AGRICULTURA
Programação: 18.541.0011.2031.0000 — DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO
Econômica: 3.1.90.11.00 — VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 323
Valor: 9.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 13 00 — DIVISÃO DESENVOLV. SOCIAL E ECON., PROTEÇÃO E SE
Programação: 13.392.0003.2004.0000 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Econômica: 3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 369
Valor: 1.500,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 02 00 — UNIDADE GESTORA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Programação: 04.122.0002.2003.0000 — COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇO
Econômica: 3.3.90.33.00 — PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Ficha: 41
Valor: -1.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 05 00 — FUNDEB
Programação: 12.361.0004.2005.0000 — DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMEN
Econômica: 3.3.90.46.00 — AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 126
Valor: -25.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 08 00 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.302.0007.2019.0000 — ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE – MAC

Página 2 de 3

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - Novais - SP
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

Decreto nº 15/2026, de 04/05/2026

Econômica: 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 216	
Valor: -2.000,00	

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária: 02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programação: 08.245.0009.2027.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Econômica: 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 262	
Valor: -1.000,00	

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária: 02 12 00	DIVISÃO MEIO AMB. SANEAM. BÁSICO E AGRICULTURA
Programação: 17.512.0012.2033.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
Econômica: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 297	
Valor: -6.000,00	

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária: 02 13 00	DIVISÃO DESENVOLV. SOCIAL E ECON., PROTEÇÃO E S
Programação: 13.392.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Econômica: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 368	
Valor: -500,00	

Anulação (-) **-119.500,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de dezembro de 2025.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos

Página 3 de 3

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - Novais - SP
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

DECRETO Nº 020/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especial na Lei Orçamentária do exercício de 2026, autorizado pela Lei nº 771/2026, de 23 de junho de 2026".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei nº 771/2026, de 23 de junho de 2026.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais créditos adicionais especiais no valor de R$ 110.856,00 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), destinados ao desenvolvimento de Plano de Ação voltado ao Setor Cultural, com recursos financeiros transferidos pela União através da Lei Complementar nº 14.399 de 08 de julho de 2022, sob, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Especial
Unidade Orçamentária:
02.13. Divisão de Desenvolvimento Social e Econômico, Proteção e Segurança
Funcional Programática: 13.392.0003.2004. Manutenção das Atividades Culturais
Categorias Econômicas | Grupos de Despesa | Elementos de Despesa
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação: 100.149
Valor: R$ 10.000,00

II. Espécie: Crédito Especial
Unidade Orçamentária:
02.13. Divisão de Desenvolvimento Social e Econômico, Proteção e Segurança
Funcional Programática: 13.392.0003.2004. Manutenção das Atividades Culturais
Categorias Econômicas | Grupos de Despesa | Elementos de Despesa
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação: 100.149
Valor: R$ 20.000,00

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - **Novais - SP**
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

Decreto nº 20/2026, de 25/06/2026

III. Espécie: Crédito Especial
Unidade Orçamentária:
02.13. Divisão de Desenvolvimento Social e Econômico, Proteção e Segurança
Funcional Programática: 13.392.0003.2004. Manutenção das Atividades Culturais
Categorias Econômicas | Grupos de Despesa | Elementos de Despesa
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação: 100.149
Valor: R$ 33.531,98

IV. Espécie: Crédito Especial
Unidade Orçamentária:
02.13. Divisão de Desenvolvimento Social e Econômico, Proteção e Segurança
Funcional Programática: 13.392.0003.2004. Manutenção das Atividades Culturais
Categorias Econômicas | Grupos de Despesa | Elementos de Despesa
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação: 100.149
Valor: R$ 47.324,02

Art. 2º. Os créditos adicionais abertos no valor de R$ 110.856,00 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com base nos recursos vinculados transferidos.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 25 de junho de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado em diário oficial eletrônico.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43; Contratada: **EPISTEME CONSULTORIA EDUCACIONAL S/S LTDA - ME**, CNPJ nº 08.724.461/0001-19; Processo nº 045/2022, Modalidade Carta Convite nº 05/2022; Respaldo Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 2.1 do contrato; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços, subscrito pelas partes em 20 de julho de 2022, cujo objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados objetivando a orientação e o acompanhamento técnico e pedagógico da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12(doze) meses, Valor Global de R$ 59.400,00; Recursos Orçamentários - Unidades Orçamentárias e Detalhamento das Classificações: Conforme cláusula 3.2. do referido termo aditivo. Data da assinatura: 07/07/2026. Município de Novais/SP, 07 de julho de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE NOVAIS - SP
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2025; ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS - SP - CNPJ Nº 65.711.699/0001-43; DETENTORA DA ATA: **42.694.136 LOURIVAL BARUFFALDI - ME** - CNPJ Nº 42.694.136/0001-99, Processo de Licitação n.º 057/2025, Pregão Eletrônico n.° 22/2025; Objeto do Termo Aditivo: Alteração de endereço da empresa fornecedora registrada sob o nº 121/2025, detentora da Ata de Registro de Preços nº 23/2025.; Respaldo Legal: Caput, do artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 02/07/2026. Município de Novais - SP, 02 de julho de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.

.....